



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício nº 000.053/2021/GB

PRO. 000 0  
Nº 01132/02/2021  
EM 26/07/2021

Mesquita-RJ, 26 de Julho de 2021

De: Vereador GION FLOR  
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

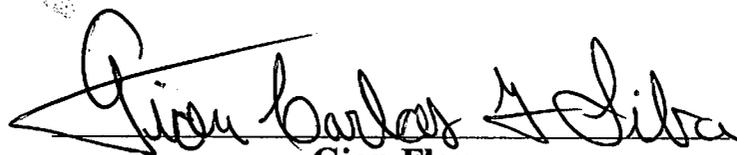
**Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno**

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a implantação de vagas de estacionamento a 45° na Av. Treze de Maio, nº 44 em frente ao CIEP 100 – São Francisco de Assis, no bairro BNH.

**Justificativa:** O local não possui fluxo intenso de veículos e torna-se ideal para a implantação dessas vagas para a utilização pública dos munícipes que aproveitam a rua Sarapuí e a Praça Pedro Tenório Magalhães para realizarem exercícios físicos e também os que utilizam a feira que existe semanalmente no bairro.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,

  
Gion Flor  
Vereador